

Em 14 de Maio de 1829.

Presidência do Sr. Bispo Capellão Mór

Achando-se presentes 33 Srs. Senadores declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da anterior foi approvada.

Annunciada a chegada do Sr. Senador Manoel Ignacio da Cunha e Meneses, cujo Diploma foi estava legalizado, o Sr. Presidente nomeou para a Deputação do seu recebimento os Srs. Conde de Lagos, Manoel Custans de Almeida e Albuquerque, e Marcos Antonio Monteiro de Barros, sendo introduzido na Sala o dito Sr. Senador, depois de prestar o juramento do estilo, tomou o assento.

Primeira parte da Ordem do dia.

Tratou-se da decisão da questão que ficou悬ada na Sessão antecedente, sobre clarem se ou não se tomadas e findas as Contas com o Redactor do Diario que se despedio, e depois de algumas observações, julgou-se discutida esta materia, e o Sr. Presidente propoz: se o Senado se approvava que se deixem por concluidas as Contas com o dito Redactor, venceu-se que sim.

Segunda parte da Ordem do dia.

Continuando a 2^a discussão do Projecto de Lei que regula a liberdade de exprimir os pensamentos por escriptos, ou por proclamações, teve lugar o membro relativo as penas do § 2.^o do Art. 2.^o, e julgou-se discutida a sua materia, propoz-se a alteração e foi approvada tal como estava redigido.

Tamou-se a discutir o

§ 3.^o Blasphemias contra Deus.

Os Responsaveis incorrem nas mesmas penas
do paragrafo antecedente No decurso do deba-
te apresentaraõ - se as seguintes

Emendas

1.^a Do Sr Marquez de Inhambupe. Ao 33.^o
Adicione se Heresia, Apostasia, e depois blas-
femias. Marquez de Inhambupe.

2.^a Do Sr Saturnino. Ao 33.^o Substitua se.
Ataques dirigidos a destruir, ou desacreditar a
Religião Catholica. Salva se Redaçãõ. Saturn-
nino.

3.^a Do Sr Marquez de Maricã. Propozio que
previdãõ as palavras do 33 - Blasfemias con-
tra Deos - as seguintes - Doutrinas inculcando
Atheismo, a mortalidade da alma &c. Salva
a Redaçãõ. Marquez de Maricã.

Foi apoiada.

O Sr Marquez de Maricã pediu retirar a
sua emenda para a redigir de novo, e sendo lhe
concedido apresentou em no lugar esta outra

Emenda

Substitua se ao 33.^o as seguintes palavras
Negar a existencia de Deos, a immortalid^{de} da
alma, e vida futura, e blasfemar contra Deos
Marquez de Maricã.

Foi apoiada

O Sr Carneiro de Campos offerceu a sig^{ta}

Emenda

Doutrinas dirigidas a destruir as verdades
fundamentaes da existencia de Deos, e da immor-
talid^{de} da alma, e a espalhar blasphemias con-

contra D^{os}. Carneiro de Campos.

Foi igualmente se approvada.

Concluida a discussão, propoz o Sr. Presidente a materia a votação pela maneira seguinte: 1.^o 2.^o 3.^o sobre as emendas passou: 2.^o A emenda do Sr. Marquez de Inhambupe não passou. 3.^o A do Sr. Saturnino; tambem não passou. 4.^o A do Sr. Carneiro de Campos, foi approvada, e ficou por consequencia prejudicada a do Sr. Marquez de Maricá.

Passou se a discutir o membro do 2.^o 3.^o relativo ás penas, ao qual o Sr. Virgüeiro offerceoa seguinte

Emenda.

2.^o 3.^o Hum a tres annos; 400\$000^{rs} a 1.^o 200\$^{rs} Virgüeiro.

Foi approvada.

Finda a discussão propoz o Sr. Presidente a votação: 1.^o O membro relativo ás penas do 2.^o 3.^o salvo a emenda, passou: 2.^o A emenda do Sr. Virgüeiro; foi rejeitada.

Seguiu-se a discussão do

2.^o 4.^o Calumnias, injurias, e lambarias contra a Religião do Imperio, assim pelo que pertence aos seus Dogmas, como ao seu culto evidente offensa da Moral Publica.

Os Responsaveis incorrem pelo que pertence aos Dogmas nas mesmas penas do 2.^o 2.^o e pelo que pertence ao culto, e á Moral, na pena de privação de seis meses a hum anno, e na pecuniaria de cincoenta mil a cento e cincoenta mil reis.

Versando a discussão sobre o 2.^o membro do 2.^o 4.^o, julgou se a final sufficientemente debatido, e propondo o Sr. Presidente a votação foi approvada.

Passou se a discutir o membro deste 2.^o re

relativo ás penas, proem por dar a hora ficou adi-
ado

Por 1º Secretario los dois Officios do e Minis-
tro do Imperio: 1º Participando haverem se
expedido a Reparticao dos Negocios da Fazenda
da os ordens necessarias para o pagamento de to-
dos os Imprevidos deste Senado até a Sessao de
1830. 2º Comunicando que S. M. o Empre-
sador Haportum Recber no dia 16 do corrente pe-
lou cinco horas da manha no Pazo da Cidade a de-
putacao que lhe hade apresentar a Resposta a
Follea do Throno.

De tudo ficou o Senado inteirado

Por 2º Presidente marcou para ordem do dia
1º O Projecto de Lei adiado

2º O Projecto de Ley, declarando os Alvarás de 17
de Julho de 1809, e de 2 de Outubro de 1814, relati-
vo aos Legados do uso fructo.

3º A Resolucao, authorizando o Hospital de Ca-
ridade na Cidade de Porto Alegre para adqui-
rir, e possuir bens de raiz até ao valor de oitenta
contos de Reis

Levantou-se a Sessao ás 2 horas da tarde.

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Monte Parrey. 1º Secretario.

Vic. Carly. Ministro da Liberdade. 2º Secretario